

AVISO DE PRIVACIDADE

CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

Informação sobre tratamento de dados pessoais

O tratamento dos dados pessoais constantes do presente requerimento de candidatura ao Concurso para Atribuição de Habitação Municipal respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD), e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a sua execução na ordem jurídica portuguesa, e será realizado com base nas seguintes condições:

Responsável pelo tratamento dos dados: Município de Montemor-o-Novo, com sede no Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, e-mail: geral@cm-montemornovo.pt, telefone: (+351) 266 898 100.

Encarregado de Proteção de Dados: Encarregado de Proteção de Dados do Município de Montemor-o-Novo, Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, e-mail: rgpd@cm-montemornovo.pt.

Finalidades do tratamento: Os dados pessoais recolhidos e tratados destinam-se exclusivamente à gestão do Concurso por para Atribuição de Habitação Municipal, o que inclui a receção, instrução e avaliação das candidaturas, a verificação das condições de elegibilidade, a classificação dos candidatos segundo os critérios definidos no respetivo edital, a atribuição de habitação municipal e o acompanhamento subsequente do processo.

Licitude do tratamento: O tratamento dos dados pessoais constantes do presente requerimento será realizado pelo Município de Montemor-o-Novo ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1, alínea e), do RGPD, sendo necessário para o exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento, no âmbito das atribuições e competências municipais em matéria de habitação e ação social, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro. O tratamento de categorias especiais de dados pessoais — nomeadamente dados relativos à saúde, deficiência ou incapacidade — é realizado ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea g), do RGPD, por motivos de interesse público importante, com base no direito nacional.

Dados pessoais tratados: Os dados pessoais objeto de tratamento compreendem, designadamente: dados de identificação (nome, data de nascimento, NIF, estado civil, número do Cartão de Cidadão e validade), dados de contacto (morada, código postal, contactos telefónicos), dados relativos à composição do agregado familiar (nome, NIF, data de nascimento, idade, relação familiar, situação profissional ou escolar, local de trabalho ou escola e rendimento mensal de cada elemento), dados relativos à situação habitacional (tipo de alojamento, motivo do pedido, valor da renda, tempo de residência no concelho), dados relativos a especificidades do agregado familiar (deficiência ou incapacidade, situação de violência doméstica, apoio público habitacional, património imobiliário, dívidas ativas ao município), e dados relativos à situação socioeconómica.

Poderão ser tratados dados pessoais constantes da documentação instrutória apresentada pelos candidatos, na medida do estritamente necessário à instrução, análise e decisão do procedimento de atribuição de habitação municipal, designadamente: documentos de identificação, comprovativos de rendimentos e situação profissional, pessoal e familiar, declarações fiscais (IRS) e respetivos anexos, certidões relativas a bens patrimoniais e domicílio fiscal, comprovativos de despesas relevantes,

documentação relativa a processos de divórcio ou regulação das responsabilidades parentais, outros documentos estritamente necessários à avaliação da situação socioeconómica do agregado.

Nota relativa à apresentação do Cartão de Cidadão: Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, na sua redação atual, a reprodução do Cartão de Cidadão depende do consentimento do seu titular, salvo nos casos expressamente previstos na lei. No âmbito do procedimento de candidatura à atribuição de habitação municipal, e para efeitos de correta instrução e validação do processo, o Município poderá solicitar a entrega de cópia do Cartão de Cidadão ou documento de identificação equivalente. A reprodução do Cartão de Cidadão será efetuada apenas quando se revele necessária e adequada às finalidades do procedimento, sendo o respetivo consentimento solicitado ao titular de forma livre, específica, informada e explícita.

Destinatários dos dados pessoais: Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pelo Município de Montemor-o-Novo, exclusivamente para as finalidades acima indicadas. Poderão ser comunicados a entidades externas ou outros serviços competentes — designadamente serviços de segurança social, serviços de emprego, juntas de freguesia e entidades com competência em matéria de habitação — quando tal se revele necessário para a instrução, atualização ou decisão do processo de atribuição, nos termos legais aplicáveis.

Transmissão de dados pessoais: Os dados pessoais não serão partilhados com entidades terceiras para finalidades distintas das acima indicadas, sem prejuízo das comunicações legalmente obrigatórias ou necessárias à instrução do processo.

Prazo de conservação dos dados pessoais: Os dados pessoais serão conservados durante o período de vigência do concurso e, sendo o caso, durante o período de atribuição da habitação municipal, e, uma vez estes terminados, pelo prazo necessário ao cumprimento das obrigações legais de arquivo e conservação documental aplicáveis ao Município, ou até que prescrevam os direitos deles emergentes, nos termos da lei.

Direitos dos titulares dos dados: Nos termos do RGPD, os titulares dos dados têm os seguintes direitos: direito de acesso (artigo 15.º do RGPD); direito de retificação (artigo 16.º do RGPD); direito de apagamento (artigo 17.º do RGPD); direito à limitação do tratamento (artigo 18.º do RGPD); direito a obter do responsável pelo tratamento informação sobre os destinatários dos dados (artigo 19.º do RGPD); direito de portabilidade dos dados (artigo 20.º do RGPD); e direito de oposição (artigo 21.º do RGPD).

O titular poderá, a todo o tempo, solicitar o acesso, a retificação, o apagamento, a limitação, a portabilidade ou a oposição ao tratamento dos seus dados pessoais, mediante comunicação dirigida ao Encarregado de Proteção de Dados do Município, para o contacto: rgpd@cm-montemornovo.pt.

O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), através do sítio www.cnpd.pt, ou por carta dirigida para a Av. D. Carlos I, 134, 1.º, 1200-651 Lisboa, telefone: 213 928 400, fax: 213 976 832, e-mail: geral@cnpd.pt, ou de recorrer aos tribunais comuns.

Outras informações: O preenchimento do requerimento de candidatura é voluntário; todavia, a comunicação dos dados pessoais nele solicitados é condição necessária para a instrução e apreciação da candidatura ao Concurso para Atribuição de Habitação Municipal, pelo que a recusa na prestação dos dados poderá determinar a exclusão da candidatura. Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Para além do cumprimento das obrigações legais de tratamento para arquivo, apenas haverá tratamento posterior dos dados pessoais para finalidades distintas das que presidiram à recolha caso exista fundamento legal para o efeito. Qualquer violação de dados pessoais será comunicada ao titular nos termos e prazos legalmente previstos.